



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 003, DE 13 DE JULHO DE 2020.

#### CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DOS SEGUINTE FÓRUMS SETORIAIS PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO REGULAR DE REPRESENTANTES:

- DO CONSELHEIRO TITULAR E SUPLENTE DO FÓRUM SETORIAL DE TEATRO E CIRCO;
- DO CONSELHEIRO SUPLENTE DO FÓRUM SETORIAL DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO;

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 38, 39 e 42 da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, do Sistema Municipal de Cultura de Caraguatatuba - SMCC, considerando a necessidade de realização de eleições regulares para Conselheiro Titular e Suplente vacantes dos Fóruns Setoriais, torna público o presente Edital, para Convocação dos membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Conselheiro Titular e Suplente, conforme vacância no Fórum, para a assembleia pública por Fórum, nos termos e condições a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante do Sistema Municipal de Cultura de Caraguatatuba, com composição entre Poder Público e a Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura de Caraguatatuba;

1.2. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, renovável, uma vez, por igual período;

1.3. Em caso de vacância de representante titular do Poder Público e da Sociedade Civil, será empossado o suplente e comunicado ao seu setorial, para a indicação ou eleição de novo suplente, para o tempo remanescente.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a convocação dos membros dos Fóruns Setoriais para Assembleia de eleição regular de representantes nos Fóruns Setoriais de Artes Visuais e Artesanato e, Teatro e Circo, do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC;

2.2. Os representantes da sociedade civil nas áreas de artes, culturas e consumidores de cultura serão eleitos em Assembleia convocada para tal fim, por meio das disposições deste Edital.

#### 3. DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

3.1. Os representantes, titular e suplente do respectivo Fórum Setorial, cuja função esteja vaga, serão eleitos pelos participantes da Assembleia, para o tempo remanescente;

3.2. Como eleitor, o interessado deverá ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da eleição e para participar como candidato Conselheiro, o participante deverá ter 18 (dezoito) anos completos ou mais;

3.3. Os participantes da Assembleia - candidatos ou eleitores

que atuarem em mais de um dos segmentos, deverão optar por um segmento de atuação apenas;

3.4. Cada Fórum Setorial realizará a eleição para o respectivo segmento, entre seus membros. A eleição se dará por meio de voto direto aos candidatos indicados;

3.5. No caso de votação, cada candidato terá 2 (dois) minutos para defender sua candidatura, expondo ao grupo os motivos que o conduzem a querer representar o segmento. O candidato com maior número de votos será o titular e o segundo o suplente do segmento, conforme a vacância de cada Fórum;

3.6. No caso de não haver candidato de um determinado segmento, a vaga será preenchida por votação geral entre os presentes, independentemente do segmento de origem;

3.7. Em caso de empate, será realizada nova votação apenas entre os candidatos empatados. Na permanência do empate será realizado sorteio;

3.8. Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a contagem dos votos e sua apuração, bem como relação anexa com os nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito;

3.9. Os interessados como representantes dos segmentos culturais deverão no prazo de 07 (sete) dias encaminhar à FUNDACC a documentação digitalizada descrita nos subitens abaixo para que sejam comprovadas as informações apresentadas no momento da candidatura, sob pena de nulidade da candidatura e impugnação da eleição:

- apresentação de documento oficial de identificação que contenha fotografia;
- apresentação de comprovante de endereço em Caraguatatuba, de no mínimo 2 anos;
- Currículo Artístico resumido;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. A Assembleia realizar-se-á conforme cronograma abaixo:

- Dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2020, às 10h30, pelo aplicativo “Jitsi meet”, sendo que, o link será disponibilizado às 09h na página do Facebook do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba.

4.2. A Assembleia para eleição dos representantes da Sociedade Civil terá a seguinte programação:

- Separação em grupos por segmento para apresentação dos candidatos a serem eleitos por consenso;

- A primeira votação será do Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato e após a de Teatro e Circo;

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Conselheiro Titular e Suplente conforme vacância do Fórum Setorial - Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba;

- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;

- Votação em candidatos por segmento;

- A validação da votação será mediante a apresentação do nome completo, cédula de identidade e CPF;

- Apuração e divulgação dos resultados;

4.3. São elegíveis a membros do Conselho, os candidatos da sociedade civil que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser residente e domiciliado no município de Caraguatatuba - SP;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade no ato da

inscrição;

c). Ter atuação nas áreas de artes e culturas;

d). Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

**5.1** Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPC não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o Município de Caraguatatuba;

**5.2.** Os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho serão nomeados por meio de Decreto do Chefe do Executivo;

**5.3.** O ato da inscrição como interessado na eleição como representante titular ou suplente, implica na aceitação e concordância com as normas contidas neste Edital e legislação pertinente;

**5.4.** Os casos omissos relativos ao processo eleitoral serão decididos pelo Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 13 de julho de 2020.

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

**EDIVAN SANTOS LIMA**  
Presidente

#### EDITAL Nº. 008, DE 14 DE JULHO DE 2020

*(Divulga Resultado Final do 3º Concurso de Contos e Poesias - 2020 “Vento leste: o vento do retorno seguro”).*

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC nos termos do disposto no Edital nº 006, de 20 de março de 2020 – item 5.1 (retificação Edital nº 007, de 10 de junho de 2020 – item 5), DIVULGA a todos os interessados, o Resultado Final com os vencedores do “3º Concurso de Contos e Poesias - 2020 “Vento leste: o vento do retorno seguro”, conforme segue:

<u>Classificação</u>	<u>Autor</u>	<u>Poesia</u>
1º lugar	Oly Cesar Wolf	Manhãs à Deriva
2º lugar	Ana Lucia da Silva	Desenhava meus olhos para me cegar - estudos sobre sol e mar
3º lugar	Flávio de Azevedo Levy	FÉ
4º lugar	Viviane Ferreira Santiago	Inventário de perdas e esperas.
5º lugar	Alexandre Morais Paulino	Jângal de Caraguatás
6º lugar	Gilliard Santos da Silva	Enfrentando as intempéries
7º lugar	Inaê Sodré	Eurus
8º lugar	Gabriel Aragão de Carvalho	Marinheiro do Ar
9º lugar	Elizângela Gonçalves Pinheiro	Leste
10º lugar	Francisco Falabella Rocha	Poema ao vento

<u>Classificação</u>	<u>Autor</u>	<u>Conto</u>
1º lugar	Matheus de Jesus Fernandes	Um Café no Sertão
2º lugar	Carlos Eduardo de Oliveira Mohrstedt	A pujança do amanhã
3º lugar	Cristhiane Rejane Malaquias	“Lestinho e o Pensamento”
4º lugar	Maria Clara Nicolau Vieira	Maria ao Mar
5º lugar	Viviane Ferreira Santiago	A cura
6º lugar	Marina Palombini Fagundes	Sobre mulheres e sereias
7º lugar	Amilcar Neves	De Este, este Lestinho
8º lugar	Ana Fabiola Rios Eichenbrenner	Peixe Nero
9º lugar	Cauan Cristofalo de Morais	Na Linha de Frente
10º lugar	Maria Laura Zanella	A misteriosa jornada da alma

Caraguatatuba, 14 de Julho de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente

#### COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 – PROCESSO Nº 9100/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico de nº 10/2020 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia com portais, provedores de conteúdo e licenças temporárias de uso de software integrado com Inteligência Artificial para a Gestão Educacional Pedagógica Preventiva**, que por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado. Pregoeiro Oficial Kaue Paes.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

DL 12/2017 - Processo Interno n.º 7444/2017 – Contrato 89/2017

Objeto: Locação de imóvel para Arquivo Administrativo, Almoxarifado Central e Depósito Patrimônio de Móveis Inservíveis. Contratada: IGREJA APOSTÓLICA GRAÇA E VIDA.

Aditamento nº 04: Redução do valor mensal em 12,5%.  
Assinatura: 15/06/2020.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno n.º 7470-5/2010 – Contrato 49/2010

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria de Tecnologia da Informação. Contratada: LIA VIEIRA, ANA MÁRCIA VIEIRA SALAMENE.

Aditamento nº 11: Redução do valor mensal em 10%.  
Assinatura: 01/07/2020.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

DL 30/2017 - Processo Interno n.º 23668/2017 – Contrato 149/2017

Objeto: Locação de imóvel para uso da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca. Contratada: DIMAS OTAVIANO NORONHA e JACQUELINE DOS SANTOS RAMACHOTI NORONHA.

Aditamento nº 04: Redução do valor mensal em 16,34%.  
Assinatura: 19/06/2020.

**Notificações 06/2020.**

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, **FAZ SABER**, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Casa Blanca Empreendimentos Imob. Ltda** residente a Av. Novais Sobrinho, 1.920 – Jd. Paraíso – Cruzeiro/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AI 2134 AIPM 1516 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Colla Empreendimentos Ltda** residente Av. José Zobolli, 80 – Vila Dayse – São Bernardo do Campo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**NOTIFICAÇÃO 58/19 (Referente AIPM 1228 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Waldemar Ribeiro Buhler** residente a Rua Santo Amaro, 341, Apto 505 – Bela Vista – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AIPM 1597 (Referente AI 1849 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Manoel Vicente Sobrinho** residente a Rua Antônio de Oliveira Barbosa, 63 – Casa Branca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AIPM 1508 (Referente AI 2128 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Raquel Balieiro Alves** residente a Rua Benedito Mendes de Souza, 278 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AIPM 1543 (Referente AI 1868 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Aurélio dos Santos** residente a Rua Dolores Machado, 139 – Jardim Jaqueira – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AI 2143 (Referente NOTIFICAÇÃO 248/19 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Achilles Grecca** residente a Rua Duque de Caxias, 172 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AI 1827 AIPM 1398 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Ana Neves de Carvalho** residente a Rua Riachuelo, 904 – Centro – Pirassununga/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AI 2158 AIPM 1539 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Oswaldo de Oliveira Barbosa** residente a Rua Ítalo Mazzuca, 612 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AIPM 1548 (Referente AI 2106 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Márcia Awazu Fidelis Silva** residente a Av. Amapá, 425 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AI 2159 AIPM 1540 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Aparecido Tiburcio** residente a Rua José Bonifácio Andrade e Silva, 105 – Poiães – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AI 1880 AIPM 1593 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Carlos Antônio Cardoso** residente a Estrada dos Fernandes, 1.400 – Vila Aparecida – Suzano/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.  
**AI 2147 AIPM 1535 (Referente Termo de orientação 148/19 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Claudio dos Santos** residente a Rua Primeiro de Maio, 77 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal

nº 1.298/06.

**NOTIFICAÇÃO 19/20 (Referente AIPM 1388 CCZ).****NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. **Mario Aluísio Santos Garrido** residente a Rua professor João Batista Gardelim, 698 – pontal Santa Marina – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

**AI 2172 e 2173 (Referente Termo de Orientação 152/19 CCZ).**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a Sra. **Sandra Regina Alves** residente a Rua Benedito Miguel da Costa, 40 – Rio do Ouro – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

**AIPM 1520 (Referente AI 1865 CCZ).**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. **Rodrigo Gabriel dos Santos** residente a Rua Januário Paulino Ferreira, 541 – Perequê Mirim – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

**AI 1994 AIPM 1554 CCZ.**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. **Antônio Pulcinelli** residente a Rua Stella de Natale Sápia, 44 – Jd. Bussocaba – Osasco/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

**AI 1905 AIPM 1574 CCZ.**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. **Messias Alves** residente a Rua Governador Valadares, 180 – Travessão – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

**AI 1927 AIPM 1564 CCZ.**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. **Francisco Barbosa de Oliveira** residente a Rua Luiz Perassa Sobrinho, 28 – Jardim Matarazzo – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

**AI 1759 AIPM 1528 CCZ.**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. **Gustavo Carlos Delgado Miguel** residente a Rua Acrísio Paes Cruz, 110 – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo

Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

**AI 1903 AIPM 1399 CCZ.**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o Sr. **Lutigardes Rafael** residente a Rua General Bertoldo Klinger, 540 – Paulicéia – São Bernardo do Campo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

**AI 1876 AIPM 1522 (Referente Termo de orientação 198/19 CCZ).**

**BOLETIM COVID-19  
14/07/2020**

CASOS	Caraguá	Outras Cidades	Total
CONFIRMADOS	526	90	616
DESCARTADOS	1996	214	2136
INVESTIGAÇÃO	168	15	183
<b>SÍNDROME GRIPAL</b>		6594	
ÓBITOS	Caraguá	Outr. Munic.	
CONFIRMADOS	40	2	
DESCARTADOS	29	5	
INVESTIGAÇÃO	1	0	

**INTERNADOS**

SITUAÇÃO	UTI	Enfermaria	
	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
		56% DE OCUPAÇÃO	
Casa de Saúde Stela Maris	0	17	2
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0
Hospital Regional	1	5	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	0	19	2

## POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	6	Jd Rio Santos	3
Bal. Garden Mar	1		
Bal. Maria Helena	1	Jd Samambaia	3
Bal. Santa Marta	1	Jd Santa Rosa	1
Barranco Alto	29	Martim de Sá	17
Benfica	1	Massaguaçu	26
Britânia	3	Morro do Algodão	18
Califórnia	5	Nova Caragua	6
Capricórnio	1	Olaria	17
Caputera	9	Pegorelli	9
Casa Branca	7	Pereque Mirim	35
Centro	13	Poiaras	21
Cidade Jardim	4	Pontal Santa Marina	9
Costa Nova	1	Ponte Seca	4
Estrela Dalva	7	Portal da Fazendinha	1
Flecheiras	1	Portal das Flores	1
Gaivotas	23	Porto Novo	21
Getuba	3	Praia das Palmeras	20
Golfinho	6	Prainha	3
Indaiá	38	Recanto do Sol	6
Ipiranga	2	Rio Claro	6
Jaqueira	10	Rio do Ouro	21
Jaragua	10	Sumaré	16
Jaraguazinho	12	Tabatinga	5
Jd do Sol	4	Tarumã	5
Jd Forest	1	Tinga	19
Jd Horto	1	Travessão	21
Jd Itauna	1	Verde Mar	1
Jd Maristela	2	Vila Atlantica	2
Jd Primavera	6		
Outros Municípios	90		

# Este é o maior programa de REGULARIZAÇÃO

aproveite, agende, regularize



**REGULARIZA**   
CARAGUATATUBA

## Dúvidas??

Entre em contato com a gente!

### Secretaria de Habitação

12 3885-1600 | 12 99663-5688

### Secretaria da Fazenda

12 3897-8202

### Secretaria de Urbanismo

12 3886-6060

### Secretaria de Obras Públicas

12 3897-8101

### Acesse

[www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br)

## O COMBATE AO Aedes CONTINUA... (DENTRO E FORA DE CASA)

CONVERSE COM AMIGOS,  
VIZINHOS E COLEGAS DE  
TRABALHO SOBRE OS PERIGOS  
DO **Aedes Aegypti**

REÚNA SUA FAMÍLIA E  
FALE SOBRE A DENGUE.  
TODOS DEVEM AJUDAR  
NA CONSCIENTIZAÇÃO

SABE DE ALGUM  
CRIADOURO? DENUNCIE  
PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL  
DE SUA CIDADE

